



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE, Sra. Leydiane Vieira Chagas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências legais do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.09.01/2017 - STAS** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, resolve **ADJUDICAR** os itens do presente procedimento administrativo, em favor do vencedor abaixo nominado e de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, conforme ata do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante:

**01. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME CNPJ Nº. 27.135.164/0001-82**, com endereço na rua: Padre Custódio, nº32 APTO 106, Bairro: Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, com o valor mensal de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 68.400,00(sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme itens abaixo relacionados.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	QTE. VEÍCULO	QTE. MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
01	Locação de veículo tipo passeio, motor com potência mínima de 1.000 cilindradas, 04 portas, ar condicionado com capacidade para transportar 04 passageiros além do motorista, à gasolina e/ou álcool, com ano de fabricação não inferior a 2010. Veículo para ficar a disposição ininterruptamente da Secretaria do Trabalho e Ação Social. <b>(COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)</b>	03	12	R\$ 1.900,00	R\$ 68.400,00

Tabuleiro do Norte/CE, 26 de setembro de 2017.

  
**LEYDIANE VIEIRA CHAGAS**  
**PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000